



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.003468/2022-70

Tipo de Processo: Relação Institucional: Composição de Delegação - com ônus

Assunto: Relatório Técnico-Informativo - WFEO/FMOI - Conselho Executivo - 26 a 28 de outubro de 2022, em Paris - França

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator: Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque

DECISÃO CD Nº 46/2023

Propõe ao Plenário do Confea a aprovação do Relatório Técnico Informativo (0678973) referente à missão representativa na reunião do Conselho Executivo da WFEO/FMOI, ocorrida durante os dias 26 a 28 de outubro de 2022, em Paris - França; e determina providências,

O Conselho Diretor, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.003468/2022-70, referentes à missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da reunião do Conselho Executivo da WFEO/FMOI, ocorrida durante os dias 26 a 28 de outubro de 2022, em Paris - França;

Considerando que por meio do Relatório 0678973, de lavra do Eng. Civ. Joel Krüger - Presidente do Confea; Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida - Conselheiro Federal e Diretor do Confea; Eng. Eletric. Evânio Ramos Nicoleit - Conselheiro Federal e Coordenador da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS; e do Eng. Agr. Flávio Henrique da Costa Bolzan - Empregado do Confea, foi apresentado o respectivo Relatório Técnico Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0178/2004](#), foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnico informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que por meio do Parecer 14 (0686242), de 28 de outubro de 2022, o supracitado Relatório Técnico Informativo foi analisado no âmbito da Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI do Confea, tendo sido constatado que o documento abarca os itens consignados na Decisão Plenária nº PL-0178/2004 e na Resolução nº 1.009, de 2005;

Considerando que constam do Relatório Técnico Informativo 0678631 as seguintes proposições e recomendações ao Confea:

Ante à participação na missão representativa em comento e à luz do Planejamento de Inserção Internacional do Confea (0392663), propomos as seguintes ações:

- 1) Propor à Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS que analise a conveniência e oportunidade do Confea indicar representantes no *Committee on Young Engineers / Future Leaders (YE/FL)*, bem como no *Committee on Women in Engineering (WIE)*, notadamente em face das experiências exitosas do Sistema Confea/Crea em relação ao Crea-Jr e ao Programa Mulher;
- 2) Propor à Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP que envie esforços, por meio de troca de correspondências e videoconferências, para um maior aprofundamento acerca das discussões e análise de viabilidade, legalidade, conveniência e oportunidade do ingresso do Confea na *International Engineering Alliance - IEA*, no tocante à acreditação de cursos de engenharia, bem como para que aprofunde as análises e discussões acerca do documento [Graduate Attributes and Professional Competencies Framework \(GAPC\)](#), elaborado em parceria entre a WFEO/FMOI com a *International Engineering Alliance - IEA*;
- 3) Propor à Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS que analise a possibilidade da constituição de um grupo de trabalho com vistas a formatar uma proposta interinstitucional entre o Confea, a WFEO/FMOI e a FAO, tendo como escopo o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), focando no exercício profissional da Agronomia;
- 4) Que as demandas administrativas decorrentes das propostas ora apresentadas sejam levadas a efeito pelo Setor de Acordos e Representações - SETAR, no âmbito da Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI da Superintendência de Integração do Sistema - SIS, no caso de serem acolhidas pelas supracitadas Comissões do Confea;
- 5) Envidar esforços administrativos (SIS/GRI/Setar) para que sejam expedidas as pertinentes comunicações oficiais concernentes à aprovação de representantes do Confea no *Committee on Disaster Risk Management (CRDRM)*, para que os indicados possam compor o Comitê, bem como para que possam contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos em curso, face ao lapso temporal desde a respectiva aprovação pelo Confea; e
- 6) Sugerir ao Conselho de Comunicação e Marketing - CCM que no próximo exercício as ações realizadas pelo Sistema Confea/Crea em relação ao dia 04 de março ([World Engineering Day](#)) sejam disponibilizadas e divulgadas no site da WFEO/FMOI, bem como para que avalie a conveniência e oportunidade de divulgar e de incluir o *link* da [WFEO Academy](#) no Portal do Confea, de maneira a contribuir para o aprimoramento dos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea,

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV – apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

DECIDIU, por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar o Relatório Técnico Informativo (0678973) de lavra do Eng. Civ. Joel Krüger - Presidente do Confea; Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida - Conselheiro Federal e Diretor do Confea; Eng. Eletric. Evânio Ramos Nicoleit - Conselheiro Federal e Coordenador da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS; e do Eng. Agr. Flávio Henrique da Costa Bolzan - Empregado do Confea, relativo às respectivas participações na reunião do Conselho Executivo da WFEO/FMOI, ocorrida durante os dias 26 a 28 de outubro de 2022, em Paris - França; e

2) Que o Relatório Técnico Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Cândido Carnaúba Mota**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Eletric. **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha**, Geol. **Mário Cavalcanti de Albuquerque** e o Eng. Civ. **Neemias Machado Barbosa**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 14/02/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0719809** e o código CRC **DFC39205**.